



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 48 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Membros na Comissão de Sociedade de Advogados.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados André Silva Araujo, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.451, Gustavo Siciliano Cantisano, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.371 e Rafaela de Aguiar Monteiro, inscrita na OAB/ES sob nº 29.000, como membros da Comissão de Sociedade de Advogados, constituída pela Portaria nº 16 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES